



## CIRCULAR TÉCNICA DE INFORMAÇÃO

### ADVISORY CIRCULAR

#### CTI 18-01 – EDIÇÃO 1

#### ASSUNTO: Procedimentos para implementação do CS-STAN

##### 1.0 APLICABILIDADE

Esta CTI é aplicável às entidades que pretendam executar modificações e reparações “standard” em conformidade com o documento CS-STAN (*Certification Specifications for Standard Changes (SCs) and Standard Repairs (SRs)*) emitido pela EASA.

O CS-STAN é aplicado às aeronaves referidas nos pontos 21.A.90B e 21.A.431B do Regulamento (EU) N.º 748/2012:

- Aviões com uma massa máxima à descolagem (MTOM) de 5700kg ou inferior;
- Helicópteros com uma MTOM de 3175kg ou inferior;
- Planadores com e sem motor, balões e dirigíveis definidos como ELA1 ou ELA2.

Apenas as pessoas singulares ou coletivas habilitadas a certificar aeronaves para o serviço após a manutenção, em conformidade com a EASA Parte M ou EASA Parte 145, são consideradas qualificadas para a incorporação de uma modificação “standard” (SC) ou reparação “standard” (SR), quando em cumprimento com os requisitos aplicáveis.

Dependendo da sua natureza, para determinados SCs/SRs, a Especificação de Certificação do CS-STAN pode restringir a elegibilidade para a emissão do certificado de aptidão para o serviço a determinadas pessoas.

##### 2.0 OBJETIVO

Esta CTI tem por objetivo dar a conhecer os procedimentos aceites por esta Autoridade para a certificação CS-STAN, tendo como base o CS-STAN – *Issue 2*, anexo da **Decisão 2017/014/R**, publicado pela EASA a 30 de março de 2017.

##### 3.0 DATAS DE ENTRADA EM VIGOR

A presente CTI entra em vigor a 02 de janeiro de 2019.

## 4.0 DESCRIÇÃO

### 4.1 Introdução

O CS-STAN é um documento que contém **Especificações de Certificação** que permitem às pessoas singulares ou coletivas certificadas para o efeito a possibilidade de efetuar modificações e reparações “standard” numa aeronave sem a necessidade de uma aprovação prévia das mesmas (segundo os processos descritos em 21.A.95, 21.A.97 e 21.A.437), nas condições dos 21.A.90B e 21.A.431B do Regulamento (EU) N.º 748/2012.

As Subpartes B e C do CS-STAN – *Issue 2* contêm as listas de SCs e SRs permitidas, assim como as informações de projeto com os respetivos métodos, técnicas e práticas aceitáveis para a realização e identificação de SCs/SRs.

Outras modificações/reparações não incluídas nestas Subpartes não podem ser consideradas como SCs/SRs.

As organizações de manutenção que pretendam efetuar modificações e/ou reparações “standard” deverão adicionar aos seus procedimentos no MOM, os referentes ao cumprimento dos requisitos CS-STAN.

### 4.2 Organizações Parte 145

#### 4.2.1 Parágrafo 1.9 do MOM – Âmbito de Trabalho

Este parágrafo deverá identificar que a organização se encontra apta a efetuar modificações e/ou reparações ao abrigo do CS-STAN conforme descrito nos seus procedimentos 2.12 (procedimento de modificações opcionais) e/ou 2.9 (procedimento de reparações) do MOM, respetivamente

#### 4.2.2 Parágrafo 2.9 do MOM – Procedimentos de Reparação

Este parágrafo deverá conter, no mínimo, a seguinte informação:

1. Aplicabilidade da reparação;
2. Método para confirmar que não existem instruções emitidas pelo detentor do certificado de tipo;
3. Identificação do responsável pelo desenvolvimento do projeto em conformidade com o CS-STAN, e quais os requisitos necessários para a sua elegibilidade;

4. Análise de eventuais limitações ou restrições operacionais;
5. Descrição do processo de desenvolvimento e execução do projeto de reparação;
6. Marcação das peças modificadas ou instaladas durante a incorporação de uma SR em conformidade com a Parte 21 Subparte Q;
7. Atualização, se necessário, das ICAs (*Instructions for Continuing Airworthiness*) da aeronave;
8. Atualização, se aplicável, do manual de voo da aeronave (AFM – *Aircraft Flight Manual*);
9. Documentação de certificação emitida – EASA Form 123 e CRS (registo na caderneta da aeronave). Os registos deverão conter, consoante a complexidade da SR, as cartas de trabalho, todo o processo de engenharia, incluindo desenhos, lista de peças e equipamentos utilizados, análises de suporte à elegibilidade e conformidade com o CS-STAN, relatórios dos testes efetuados, juntamente com uma declaração de conformidade e revisões dos manuais da aeronave com as instruções para a continuidade de aeronavegabilidade e outros documentos, tais como a lista de peças da aeronave e diagramas de cablagens, conforme necessário;
10. Arquivo;
11. Informação para o proprietário/CAMO;
12. Existência de um “checklist” de confirmação do cumprimento dos procedimentos.

**Nota:** O AMC M.A.801 contém os requisitos para a certificação para o serviço de uma aeronave após a incorporação de uma SC/SR. O AMC 145.A.50 remete para este requisito a certificação de uma SC/SR.

#### **4.2.3 Parágrafo 2.12 do MOM – Procedimentos de Modificações Opcionais**

O conteúdo deste procedimento deverá conter, no mínimo, a informação do §4.2.2.

## **4.3 Organizações Parte M Subparte F**

As organizações Parte M Subparte F deverão seguir o descrito no AMC M.A.604, incorporando o seguinte:

### **4.3.1 Parágrafo 2.1 da Parte B do MOM – Âmbito de Trabalho**

Este parágrafo deverá identificar que a organização se encontra apta a efetuar SCs/SRs ao abrigo do CS-STAN conforme descrito no seu procedimento 4.11 da Parte D do MOM.

### **4.3.2 Parágrafo 4.11 da Parte D do MOM – Procedimentos Especiais**

O conteúdo deste procedimento deverá conter, no mínimo, a informação do §4.2.2.

## **4.4 Certificação das Organizações para CS-STAN**

### **4.4.1 Pedido de Aprovação**

As organizações de manutenção aprovadas de acordo com a Parte 145 ou Parte M Subparte F, que pretendam efetuar modificações e/ou reparações “standard”, deverão rever o MOM de acordo com os §4.2 e §4.3 desta CTI e submeter à aprovação da ANAC.

### **4.4.2 Análise dos Pedidos**

A ANAC analisará se as revisões ao MOM incluem os procedimentos para a implementação do CS-STAN, redigidos em conformidade com o descrito nos §4.2 e §4.3 desta CTI, respetivamente. Verificará ainda se foi nomeada pela organização uma pessoa responsável pelo projeto e cumprimento dos respetivos procedimentos.

A aprovação da respetiva revisão ao MOM, incluindo os procedimentos CS-STAN, permitirá a sua implementação pela organização.

#### 4.4.3 Auditorias de Supervisão

Durante as auditorias de supervisão a efetuar às organizações de manutenção, será verificado a implementação dos procedimentos, assim como o devido preenchimento pela organização do documento utilizado para atestar o cumprimento dos requisitos definidos na modificação/reparação específica. Este documento deverá ser um “checklist” de verificação de cumprimento dos respetivos requisitos.

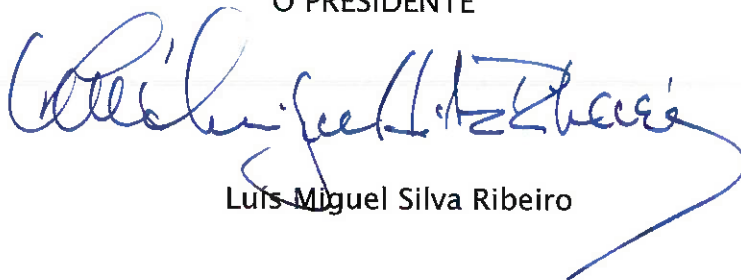
#### 5.0 REFERÊNCIAS

- Regulamento (EU) n.º 2018/1139 de 04 de julho de 2018 do Parlamento Europeu e do Conselho, e subsequentes emendas;
- Regulamento da Comissão (EU) n.º 748/2012 de 3 de agosto e subsequentes emendas;
- Regulamento da Comissão (EU) n.º 1321/2014 de 26 de novembro e subsequentes emendas;
- Decisão do Diretor Executivo da EASA nº 2017/014/R de 30 de março de 2017;
- CS-STAN – *Issue 2* de 30 de março de 2017 e subsequentes emendas;
- Sítio da EASA na internet: [www.easa.europa.eu](http://www.easa.europa.eu);
- Sítio da ANAC na internet: [www.anac.pt](http://www.anac.pt).

#### 6.0 OBSERVAÇÕES

1. O CS-STAN – *Issue 1*, publicado pela EASA a 08 de julho de 2015 (Decisão N.º 2015/016/R), é substituído pelo CS-STAN – *Issue 2*, publicado a 30 de março de 2017 (Decisão N.º 2017/014/R).
2. O impresso *EASA FORM 123* do Anexo I encontra-se publicado no AMC M.A.801.

O PRESIDENTE



Luís Miguel Silva Ribeiro

EDIÇÃO 1 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

**ANEXO I – EASA FORM 123 – REGISTO DE INCORPORAÇÃO DE MODIFICAÇÃO/REPARAÇÃO “STANDARD”**

*[Faint signature and text, likely a stamp or official mark]*

EDICÃO 1 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2018

**EASA Form 123 — Standard Change/Standard Repair (SC/SR) embodiment record**

<b>EASA Form 123 — Standard Change/Standard Repair (SC/SR) embodiment record</b>		<b>1. SC/SR number(s):</b>
<b>2. SC/SR title &amp; description:</b>		
<b>3. Applicability:</b>		
<b>4. List of parts (description/Part-No/Qty):</b>		
<b>5. Operational limitations/affected aircraft manuals. Copies of these manuals are provided to the aircraft owner:</b>		
<b>6. Documents used for the development and embodiment of this SC/SR:</b>		
* Copies of the documents marked with an asterisk are handed to the aircraft owner.		
<b>7. Instructions for continuing airworthiness. Copies of these manuals are provided to the aircraft owner:</b>		
<b>8. Other information:</b>		
9a. <input type="checkbox"/> This SC complies with the criteria established in 21A.90B(a) and with the relevant paragraphs of CS-STAN.		
9b. <input type="checkbox"/> This SR complies with the criteria established in 21A.431B(a) and with the relevant paragraphs of CS-STAN.		
<b>10. Date of SC/SR embodiment:</b>	<b>11. Identification data and signature of the person responsible for the embodiment of the SC/SR:</b>	
<b>12. Signature of the aircraft owner. This signature attests that all relevant documentation is handed over from the issuer of this form to the aircraft owner, and, therefore, the latter becomes aware of any impact or limitations on operations or additional continuing airworthiness requirements which may apply to the aircraft due to the embodiment of the change/repair.</b>		

Form 123 Issue 00

**Notes:**

Original remains with the legal or natural person responsible for the embodiment of the SC/SR.

The aircraft owner should retain a copy of this form.

The aircraft owner should be provided with copies of the documents referenced in boxes 5 and 7 and those in box 6 marked with an asterisk (\*).

The 'relevant paragraphs' in boxes 9a and 9b refer to the applicable paragraphs of 'Subpart A – General' of CS-STAN and those of the SC/SR quoted in box 2.

For box 12, when the aircraft owner has signed a contract i.a.w. M.A. 201, it is possible that the Continuing Airworthiness Management Organisation (CAMO) representative signs box 12 and provides all relevant information to the owner before next flight.

**Completion instructions:**

Use English or the official language of the State of registry to fill in the form.

1. Identify the SC/SR with a unique number and reference this number in the aircraft logbook.
  2. Specify the applicable EASA CS-STAN chapter including revision (e.g. CS-SC00xy or CS-SR00xy) & title. Provide also a short description.
  3. Identify the aircraft (a/c) registration, serial number and type.
  4. List the parts' numbers and description for the parts installed. Refer to an auxiliary document if necessary.
  5. Identify affected aircraft manuals.
  6. Refer to the documentation developed to support the SC/SR and its embodiment, including design data required by the CS-STAN: design definition, documents recording the showing of compliance with the Certification Specifications or any test result, etc. The documents' references should quote their revision/issue.
  7. Identify instructions for continuing airworthiness that need to be considered for the aircraft maintenance programme review.
  8. To be used as deemed necessary by the installer.
- 9a., 9b., 10. and 12. Self-explanatory.
11. Give full name details and certificate reference (of the natural or legal person) used for issuing the aircraft release to service.